



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Margit Lautert, CPF nº 382.356.920-15, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS - CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 12 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 27.184, de 03 de janeiro de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Arthur Alfredo de Oliveira Fulber, CPF n.º 006.798.690-00, para o cargo de Fiscal, aprovado no Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 12 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO N.º 3.359 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a reabertura de crédito adicional especial, mediante Decreto Conforme disposto no artigo nº 28 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 6.093 de 11 de outubro de 2023 e com Base na Lei que Autorizou o Crédito Adicional Especial - Lei Municipal nº 6.116 de 20 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 12.361.0047.2042 – MANUTENCAO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL.
 3.3.3.50.4300000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 763..... R\$ 27.000,00
 TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 27.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a reabertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 07.01. FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.3.90.37.00.00.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – 738 R\$ 27.000,00
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSO..... R\$ 27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2024.

Teutônia, 12 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Foneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 003/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.365, de 26 de maio de 2020, comunica aos interessados que **executou** a pavimentação em asfalto, da **Rua: Avenida 1 Oeste**, localizada no Bairro Centro Administrativo, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos, conforme planilhas em anexo.

Da Impugnação: De acordo com o que estabelece o Artigo 163, da Lei Municipal nº 5.005/2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 15 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 9

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 003/2024

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica

Local: Avenida 1 Oeste, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS

Trecho: Entre as Ruas 3 Sul e 7 Sul.
Custo Total da Obra (R\$):
Área (m²): 421,00m x 20,00m

912.433,91
8420,00

Custo (R\$/m²):	R\$	108,365			
Área esquinas (m²):		1.165,10	% a ser Recuperado	Valor Total a ser Recuperado	Valorização Agregada pela Melhoria
			100%	R\$ 912.433,91	6,07%

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Valor									
					AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Investimento (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhoria	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhoria (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)
Lado par:														
MUNICIPIO DE TEUTONIA	104	D1	180,00	10,00	R\$ 4.803.617,43	R\$ 226.382,31	R\$ 5.029.999,74	4,71%	4,71%	R\$ 226.382,31	100%	31,54%	R\$ 287.790,28	R\$ 226.382,31
AGOSTINI REPRESENTACOES LTDA ME	105	15	30,00	10,00	R\$ 181.501,45	R\$ 37.730,39	R\$ 219.231,84	20,79%	6,07%	R\$ 11.014,77	29%	1,37%	R\$ 12.543,30	R\$ 11.014,77
MUNICIPIO DE TEUTONIA	105	O1	30,00	10,00	R\$ 181.501,45	R\$ 37.730,39	R\$ 219.231,84	20,79%	6,07%	R\$ 11.014,77	29%	1,37%	R\$ 12.543,30	R\$ 11.014,77
ACCORE AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL L	106	O1	60,00	10,00	R\$ 1.746.769,97	R\$ 75.460,77	R\$ 1.822.230,74	4,32%	4,32%	R\$ 75.460,77	100%	11,43%	R\$ 104.258,51	R\$ 75.460,77
CMC EDIFICACOES LTDA ME	43	O4	25,18	10,00	R\$ 335.148,48	R\$ 31.868,37	R\$ 366.816,85	9,45%	6,07%	R\$ 20.339,14	64%	2,30%	R\$ 20.987,34	R\$ 20.339,14
I.M. COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	43	O8	37,52	10,00	R\$ 349.576,64	R\$ 47.188,14	R\$ 396.764,77	13,50%	6,07%	R\$ 21.214,74	45%	2,49%	R\$ 22.700,81	R\$ 21.214,74
Lado ímpar:														
MUNICIPIO DE TEUTONIA	202	O1	179,50	10,00	R\$ 4.293.698,38	R\$ 225.753,47	R\$ 4.519.451,85	5,26%	5,26%	R\$ 225.753,47	100%	28,34%	R\$ 258.579,40	R\$ 225.753,47
MUNICIPIO DE TEUTONIA	113	O7	40,50	10,00	R\$ 245.026,96	R\$ 50.936,02	R\$ 295.962,98	20,79%	6,07%	R\$ 14.869,94	29%	1,86%	R\$ 16.933,45	R\$ 14.869,94
TRANSPORTE WOMMER LTDA	39	O1	40,00	10,00	R\$ 564.671,18	R\$ 50.307,18	R\$ 614.978,36	8,91%	6,07%	R\$ 34.268,18	68%	3,86%	R\$ 35.185,85	R\$ 34.268,18
PRATEL COM. REP. PROD. AGR. TEUTONIA LTDA	39	O3	40,09	10,00	R\$ 1.328.084,02	R\$ 50.420,37	R\$ 1.378.504,39	3,80%	3,80%	R\$ 50.420,37	100%	6,64%	R\$ 78.870,81	R\$ 50.420,37
AMERICAN NUTRIENTS DO BRASIL IN.COM.LTDA	38	O2	62,70	10,00	R\$ 1.005.494,03	R\$ 78.886,51	R\$ 1.084.380,53	7,84%	6,07%	R\$ 61.020,38	77%	6,80%	R\$ 62.040,87	R\$ 61.020,38
TOTAL			725,49		R\$ 15.035.089,99	R\$ 912.433,91	R\$ 15.947.523,90			R\$ 751.758,93	82%	100%	R\$ 912.433,91	R\$ 751.758,93

Teutônia, 10 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SPIANDORELLO
ENRº CIVL CREIA-RS 19923

CELSON ALÓISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL